

VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: ANÁLISE DOS CASOS NOTIFICADOS E ÓBITOS NO ESTADO DE RORAIMA, NO PERÍODO DE 2020 A 2024

VIOLENCE AGAINST WOMEN: ANALYSIS OF REPORTED CASES AND DEATHS IN THE STATE OF RORAIMA, FROM 2020 TO 2024

VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES: ANÁLISIS DE LOS CASOS DENUNCIADOS Y LAS MUERTES EN EL ESTADO DE RORAIMA, DE 2020 A 2024

Suzy Felipe Guimarães¹
Sabrina Torres Teixeira²
Francisco Railson Bispo de Barros³
Ellen Vanuza Martins Bertelli⁴

RESUMO: **Objetivo:** Traçar o panorama da violência contra a mulher em idade fértil no estado de Roraima nos anos de 2020 a 2024. **Métodos:** Estudo de séries temporais que analisou os casos de notificação de violência e óbitos por violência contra mulheres na faixa etária de 10 a 49 anos em Roraima. Os dados foram obtidos por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e do Sistema de Informação sobre a Mortalidade (SIM), ambos disponíveis por meio do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). As taxas foram calculadas pelo total de mulheres residentes no estado na mesma faixa etária. **Resultados:** Registraram-se 4.250 notificações de violência contra mulheres em Roraima entre 2020 e 2024. Notou-se predominância entre adolescentes de 10 a 14 anos, mulheres pardas e casos de violência física. Houve crescimento dos casos em 2023, além de altas taxas de violência sexual em adolescentes. **Conclusão:** Compreender a situação da violência contra a mulher pode fornecer a base para políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, contribuindo para a proteção das vítimas e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. violência doméstica. Brasil.

¹ Acadêmica do Curso de Enfermagem - Universidade Estadual de Roraima.

² Mestre - Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

³ Professor Doutor - Universidade Estadual de Roraima.

⁴ Professora Doutora - Universidade Estadual de Roraima.

ABSTRACT: Objective: To outline the landscape of violence against women of childbearing age in the state of Roraima from 2020 to 2024. **Methods:** A time series study that analyzed reported cases of violence and deaths due to violence against women aged 10 to 49 years in Roraima. Data were obtained through the Notifiable Diseases Information System (SINAN) and the Mortality Information System (SIM), both available through the Informatics Department of the Unified Health System (DATASUS). Rates were calculated based on the total number of women residing in the state in the same age group. **Results:** 4,250 reports of violence against women were registered in Roraima between 2020 and 2024. A predominance of violence was observed among adolescents aged 10 to 14 years, mixed-race women, and cases of physical violence. There was an increase in cases in 2023, as well as high rates of sexual violence among adolescents. **Conclusion:** Understanding the situation of violence against women can provide the basis for public policies to prevent and combat violence against women, contributing to the protection of victims and the construction of a more just and egalitarian society.

Keywords: Violence against women. domestic violence. Brazil.

RESUMEN: Objetivo: Describir el panorama de la violencia contra las mujeres en edad fértil en el estado de Roraima de 2020 a 2024. **Métodos:** Estudio de series temporales que analizó los casos reportados de violencia y muertes por violencia contra mujeres de 10 a 49 años en Roraima. Los datos se obtuvieron a través del Sistema de Información de Enfermedades de Declaración Obligatoria (SINAN) y el Sistema de Información de Mortalidad (SIM), ambos disponibles a través del Departamento de Informática del Sistema Único de Salud (DATASUS). Las tasas se calcularon con base en el número total de mujeres residentes en el estado en el mismo grupo de edad. **Resultados:** Se registraron 4,250 reportes de violencia contra las mujeres en Roraima entre 2020 y 2024. Se observó un predominio de la violencia entre adolescentes de 10 a 14 años, mujeres mestizas y casos de violencia física. Hubo un aumento en los casos en 2023, así como altas tasas de violencia sexual entre adolescentes. **Conclusión:** Comprender la situación de la violencia contra las mujeres puede sentar las bases para la formulación de políticas públicas que prevengan y combatan dicha violencia, contribuyendo así a la protección de las víctimas y a la construcción de una sociedad más justa e igualitaria.

2

Palabras clave: Violencia contra las mujeres. violencia doméstica. Brasil.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher ultrapassa a esfera criminal e constitui problema de saúde pública, além de violação dos direitos humanos. No plano internacional, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1993, ajudou a estabelecer uma definição internacional para esse fenômeno, compreendido como qualquer ato baseado no gênero que resulte, ou possa resultar, em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no espaço público quanto no privado. No âmbito interamericano, a Convenção de Belém do Pará, promulgada no Brasil pelo Decreto

nº 1.973/1996, reforçou o dever dos Estados de prevenir, punir e erradicar esse tipo de violência (BRASIL, 1996).

No Brasil, a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representa um dos principais marcos normativos de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. A legislação reconhece as formas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, além de estabelecer medidas protetivas à vítima e mecanismos de responsabilização do agressor (SANTOS JAJ e PASSOS SG, 2021). No campo da saúde, a Lei nº 10.778/2003 instituiu a notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher atendidos em serviços públicos e privados (BRASIL, 2023). Posteriormente, a incorporação da violência doméstica, sexual e outras violências à lista de notificação compulsória fortaleceu o registro desses casos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), permitindo o acompanhamento dos casos atendidos nos serviços de saúde e subsidiando ações de vigilância (VASCONCELOS NM, et al., 2024).

Apesar dos avanços legais e institucionais, os indicadores nacionais demonstram a permanência da violência de gênero no país. Segundo o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2025, o Brasil registrou 1.492 casos de feminicídio em 2024, o maior número desde a tipificação do crime, em 2015. Esse quantitativo corresponde a aproximadamente quatro mulheres assassinadas por dia em razão do gênero. Entre 2015 e 2024, mais de 13 mil mulheres foram vítimas de feminicídio no país (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2025).

Em Roraima, os dados da Central de Atendimento à Mulher, pelo telefone 180, indicam crescimento dos atendimentos e das denúncias entre 2023 e 2024. Foram registradas 1.307 ligações em 2024, contra 1.208 em 2023, enquanto as denúncias aumentaram de 174 para 220 no mesmo período (BRASIL, 2025). Esse cenário pode expressar tanto a persistência da violência de gênero no estado quanto maior procura por apoio institucional pelas vítimas (RORAIMA, 2025). Estudos também indicam que parte expressiva das ocorrências acontece no ambiente doméstico e envolve parceiros ou ex-companheiros, evidenciando a permanência da violência doméstica como expressão relevante do problema no contexto local (ARRUDA-BARBOSA L, et al., 2025; MASCARENHAS MDM, et al., 2020)

Nesse cenário, a análise da violência contra mulheres em idade fértil torna-se relevante para a compreensão epidemiológica do fenômeno, especialmente por envolver um grupo com demandas relacionadas à saúde sexual, reprodutiva, familiar e psicossocial. Diante disso, este

estudo teve como objetivo analisar o panorama da violência contra a mulher em idade fértil no estado de Roraima.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo epidemiológico, descritivo e retrospectivo, de abordagem quantitativa, realizado com dados secundários sobre notificações de violência contra a mulher e óbitos femininos por agressões no estado de Roraima, no período de 2020 a 2024. A população do estudo foi composta por notificações de violência contra mulheres registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e por óbitos por agressões registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), considerando mulheres de 10 a 49 anos residentes em Roraima.

O SINAN reúne notificações de doenças e agravos incluídos na lista nacional de notificação compulsória. No caso da violência contra a mulher, o registro é realizado por profissionais de saúde ou responsáveis por estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, que atendam casos suspeitos ou confirmados, mediante preenchimento da Ficha de Notificação Individual (VASCONCELOS NM, et al., 2024).

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), desenvolvido pelo Ministério da Saúde em 1975, reúne dados sobre os óbitos ocorridos no Brasil e utiliza a Declaração de Óbito como documento básico para o registro das informações de mortalidade (BRASIL, 2025).

Para a composição do banco analítico do SINAN, foram extraídos os registros de notificação compulsória de violência referentes ao período de 2020 a 2024. Posteriormente, os dados foram organizados em planilha eletrônica e filtrados segundo os seguintes critérios: sexo feminino, residência no estado de Roraima e idade entre 10 e 49 anos. Foram excluídos os registros referentes a lesões autoprovocadas. Computou-se também os casos registrados que tiveram no campo 53 da Ficha de Notificação, a informação de que a violência já ocorreu outras vezes, denominou-se esses casos como reincidentes.

Os dados de mortalidade foram obtidos no SIM, selecionando-se os óbitos de mulheres de 10 a 49 anos residentes em Roraima. As causas de óbito foram classificadas conforme a Classificação Internacional de Doenças, décima revisão (CID-10), considerando os códigos X85 a Y09, correspondentes às agressões. Para o cálculo das taxas, foram utilizadas as estimativas populacionais de mulheres de 10 a 49 anos disponíveis no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

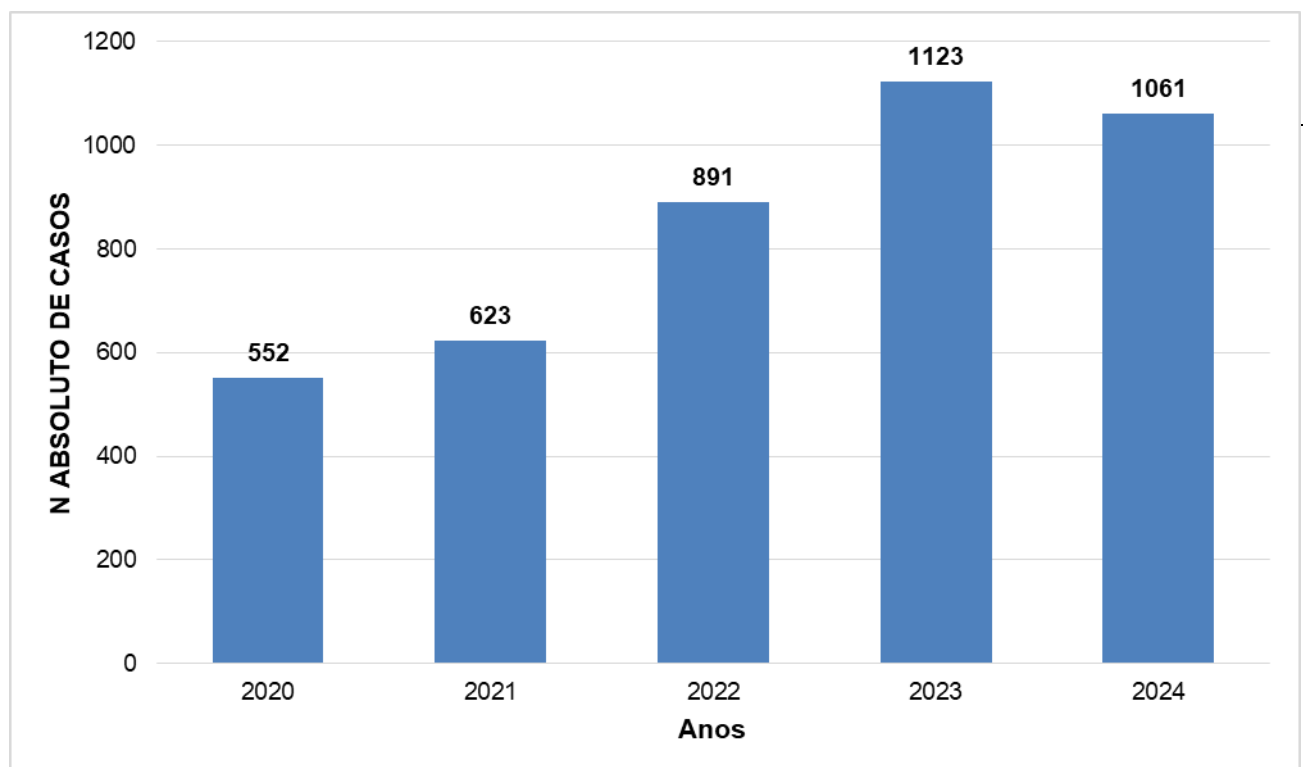
As análises foram realizadas no software SPSS, versão 20.0. Foram empregadas estatísticas descritivas, com distribuição de frequências absolutas e relativas, além do cálculo das taxas de notificação de violência contra a mulher e de mortalidade por agressões, segundo o período analisado. As taxas foram calculadas tendo como denominador a população feminina de 10 a 49 anos residente em Roraima, multiplicada por 100.000.

Por utilizar dados secundários, públicos e sem identificação nominal, a pesquisa dispensou submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.

RESULTADOS

Entre 2020 e 2024, foram registrados 10.072 casos de violência no estado de Roraima. Desses, 7.191 notificações referiam-se a mulheres. Após a seleção dos registros de mulheres de 10 a 49 anos e a exclusão das lesões autoprovocadas, permaneceram 4.250 notificações de violência contra mulheres em idade fértil para análise (**Figura 1**).

Figura 1 - Notificações de violência contra mulheres de 10 a 49 anos. Roraima, 2020–2024.



Fonte: Guimarães SF, et al., 2026. Dados do SINAN/DATASUS, 2020–2024.

A distribuição por faixa etária evidenciou maior concentração de notificações entre adolescentes e mulheres jovens. A faixa de 10 a 14 anos apresentou o maior percentual de registros, com 867 notificações (20,4%), seguida pelos grupos de 20 a 24 anos, com 695 registros (16,4%), e de 15 a 19 anos, com 630 registros (14,8%). Em relação à reincidência, destacou-se novamente a faixa de 10 a 14 anos, na qual 503 notificações indicavam ocorrência prévia de violência, correspondendo a 58,0% dos registros desse grupo (**Tabela 1**).

Tabela 1 – Notificações de violência contra mulheres de 10 a 49 anos, segundo faixa etária e reincidência. Roraima, 2020–2024.

Faixa etária	Notificações	%	Reincidência	%
10 a 14	867	20,4	503	58,02
15 a 19	630	14,8	208	33,02
20 a 24	695	16,4	201	28,92
25 a 29	613	14,4	160	26,10
30 a 34	496	11,67	136	27,42
35 a 39	412	9,7	128	31,07
40 a 44	335	7,9	120	35,82
45 a 49	202	4,8	58	28,71
Total	4250			

Fonte: Guimarães SF, et al., 2026. Dados do SINAN/DATASUS, 2020–2024.

Quanto ao tipo de violência, a violência física foi a mais registrada ao longo do período, com crescimento entre 2020 e 2024. A violência psicológica e a violência sexual também apresentaram aumento. Na distribuição por faixa etária, a violência sexual concentrou-se sobretudo entre adolescentes de 10 a 14 anos, com 732 registros, enquanto a violência física apresentou maiores frequências nas faixas de 20 a 24 anos, com 580 registros, e de 25 a 29 anos, com 532 registros (**Tabela 2**).

Tabela 2 – Notificações de violência contra mulheres de 10 a 49 anos, segundo faixa etária e tipo de violência. Roraima, 2020–2024.

Faixa etária	Violência Física	Violência Psicológica	Tortura	Violência Sexual	Tráfico	Outros
--------------	------------------	-----------------------	---------	------------------	---------	--------

10 a 14	258	278	35	732	2	42
15 a 19	425	239	22	216	1	34
20 a 24	580	225	27	108	0	18
25 a 29	532	224	11	68	0	22
30 a 34	414	190	11	45	2	17
35 a 39	354	147	8	25	1	7
40 a 44	269	129	13	16	0	7
45 a 49	163	69	2	14	0	8

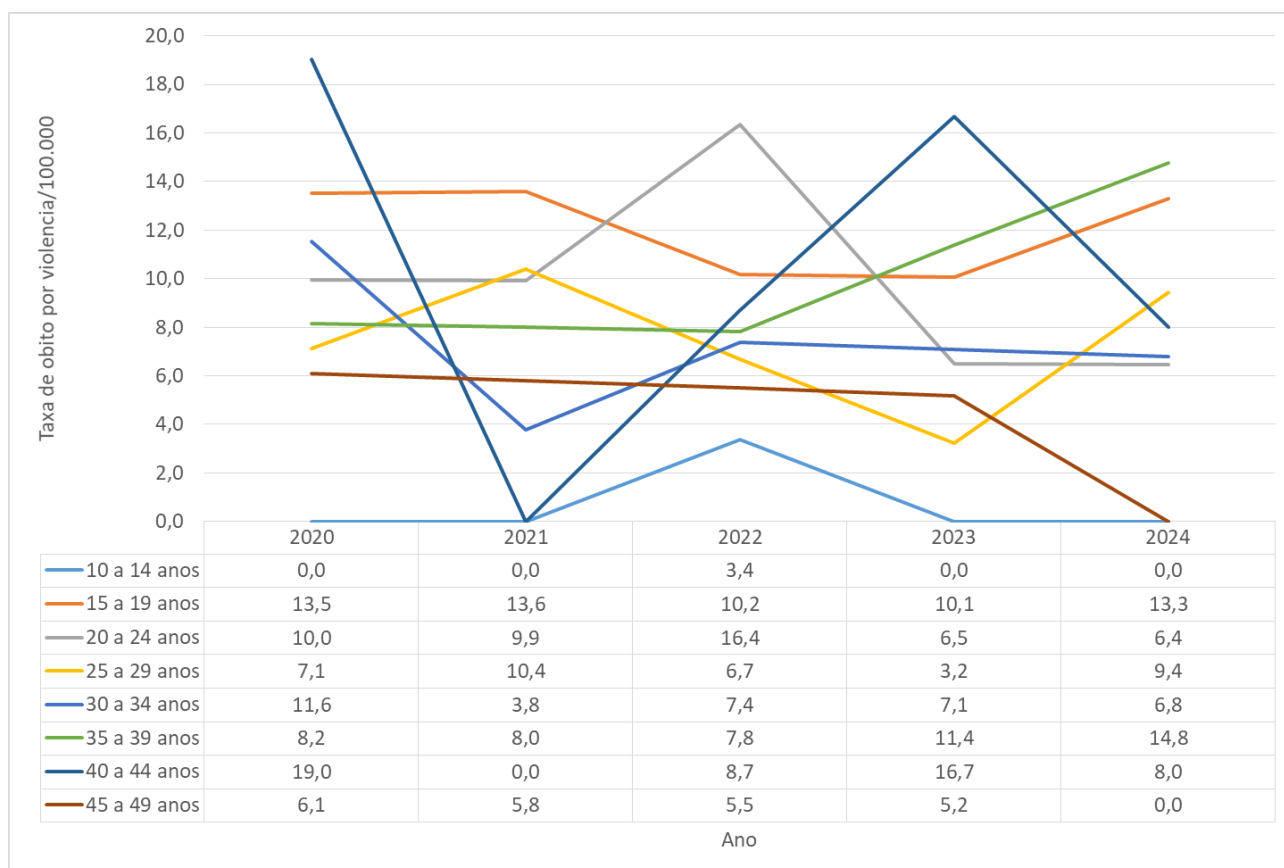
Fonte: Guimarães SF, et al., 2026. Dados do SINAN/DATASUS, 2020–2024.

Em relação ao vínculo com o provável agressor, os maiores números de registros envolveram cônjuges, com 849 notificações, seguidos por pessoas desconhecidas, com 657 registros, e conhecidos, com 593 registros. Esses dados indicam maior concentração de notificações em vínculos relacionais, embora também tenham sido observadas ocorrências envolvendo pessoas sem vínculo prévio identificado.

No período analisado, foram registrados 84 óbitos de mulheres de 10 a 49 anos por agressões em Roraima. A maior frequência ocorreu em 2020, com 19 óbitos, correspondendo também à maior taxa do período, de 9,27 por 100 mil mulheres. Nos anos seguintes, as taxas oscilaram, variando de 6,71 por 100 mil mulheres, em 2021, a 8,43 por 100 mil mulheres, em 2022. No ano de 2023 a taxa de óbito foi de 7,27 por 100 mil mulheres e em 2024, encerrando a série analisada com a taxa de 7,52 óbitos por 100 mil mulheres, sem padrão linear de crescimento ou redução (**Figura 2**).

As maiores taxas de mortalidade por agressões se concentraram em faixas etárias adultas, especialmente entre 20 e 44 anos. Destacaram-se a faixa de 40 a 44 anos, com taxa de 19,0 por 100 mil mulheres em 2020, a faixa de 20 a 24 anos, com 16,4 por 100 mil mulheres em 2022, e a faixa de 35 a 39 anos, com 14,8 por 100 mil mulheres em 2024 (**Figura 2**).

Figura 2 – Taxas de mortalidade por agressões entre mulheres de 10 a 49 anos, segundo faixa etária. Roraima, 2020–2024.



Fonte: Guimarães SF, et al., 2026. Dados do SIM/DATASUS, 2020–2024.

DISCUSSÃO

Este estudo evidenciou a magnitude da violência contra mulheres em idade fértil em Roraima entre 2020 e 2024. Os principais achados foram a maior concentração de notificações entre adolescentes e mulheres jovens, o elevado percentual de reincidência na faixa de 10 a 14 anos, a predominância da violência física, a concentração da violência sexual entre adolescentes e a ocorrência de maiores taxas de mortalidade por agressões em mulheres adultas.

A concentração de notificações entre adolescentes de 10 a 14 anos merece atenção por envolver um grupo em fase de intensas transformações biopsicossociais e, muitas vezes, com menor autonomia para reconhecer, denunciar ou romper situações de violência. A literatura aponta que adolescentes podem estar mais expostas à violência de gênero em contextos de desigualdade social, fragilidade das redes de apoio e relações assimétricas de poder, especialmente quando a violência ocorre em ambientes domésticos ou em relações de proximidade (SALAZAR LÓPEZ et al., 2021).

O elevado percentual de reincidência nesse grupo sugere persistência das situações de violência e possível dificuldade de interrupção do ciclo de agressões. Esse achado dialoga com estudos que associam a violência na adolescência a vulnerabilidades sociais, histórico de violência intrafamiliar e desigualdades de gênero, fatores que podem limitar o acesso das vítimas aos mecanismos de proteção e denúncia (BOAVENTURA FE et al., 2023).

As repercussões da violência vivenciada na adolescência podem se estender para além do evento imediato. A exposição precoce à violência tem sido associada a prejuízos à saúde mental, evasão escolar, dificuldades nas relações sociais e maior risco de revitimização na vida adulta. Nesse sentido, os resultados reforçam a necessidade de intervenções precoces e de ações articuladas entre saúde, educação, assistência social e segurança pública (MARTINS MVT; PEREIRA GA, 2024).

Quanto ao tipo de violência, a física foi a mais registrada no período, enquanto a violência sexual concentrou-se entre adolescentes de 10 a 14 anos. Esse achado exige atenção dos serviços de saúde e da rede de proteção para identificação de sinais de abuso, acolhimento das vítimas, notificação dos casos e encaminhamento adequado. A atuação dos profissionais de saúde é relevante nesse processo, pois a identificação precoce pode favorecer a proteção da vítima e a interrupção de novas ocorrências (BARBOSA GG et al., 2022).

O vínculo com o provável agressor também ajuda a compreender a dinâmica da violência. As notificações envolveram com maior frequência cônjuges, seguidos por desconhecidos e conhecidos, indicando que a violência contra a mulher se manifesta tanto em relações de intimidade quanto em outros vínculos sociais. Essa configuração reforça a compreensão da violência de gênero como fenômeno estrutural, sustentado por desigualdades históricas entre homens e mulheres, relações assimétricas de poder e naturalização de práticas violentas em determinados contextos socioculturais (SAFFIOTI HIB, 2015).

A concentração das notificações em adolescentes e mulheres jovens também deve ser analisada à luz dos determinantes sociais da saúde. Condições como baixa escolaridade, dependência econômica, pobreza, isolamento social e acesso limitado aos serviços podem ampliar a vulnerabilidade das mulheres e dificultar a denúncia ou a saída de relações violentas. Esses fatores não explicam isoladamente a violência, mas podem agravar sua ocorrência, sua repetição e seus impactos (BOAVENTURA FE et al., 2023).

Em relação aos óbitos por agressões, as taxas oscilaram ao longo da série, com maior frequência e maior taxa em 2020. Diferentemente das notificações, concentradas em

adolescentes e mulheres jovens, as maiores taxas de mortalidade por agressões ocorreram entre mulheres adultas, especialmente entre 20 e 44 anos. Esse contraste sugere que a violência notificada e a violência letal apresentam perfis etários distintos, o que deve ser considerado no planejamento das ações de vigilância, prevenção e cuidado.

A interpretação dos óbitos exige cautela. Os registros do SIM permitem identificar mortes por agressões classificadas nos códigos X85 a Y09 da CID-10, mas não permitem afirmar, em todos os casos, a motivação de gênero ou a caracterização jurídica como feminicídio. Assim, os óbitos analisados expressam a violência letal contra mulheres, mas não devem ser automaticamente tratados como feminicídios sem fonte complementar.

No campo da vigilância em saúde, o SINAN constitui instrumento relevante para o monitoramento da violência. Entretanto, sua utilidade depende da qualidade do preenchimento das fichas de notificação, da completude das variáveis e da capacitação dos profissionais responsáveis pelo registro. Dados mais consistentes permitem melhor compreensão do fenômeno e podem subsidiar ações de prevenção, cuidado e proteção às vítimas (BRASIL, 2007).

Os achados apontam para a necessidade de respostas articuladas entre vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência social, educação e segurança pública. Para adolescentes e mulheres jovens, destacam-se estratégias de prevenção, educação em saúde, identificação precoce e fortalecimento da rede de proteção. Para mulheres adultas, sobretudo nas faixas com maiores taxas de mortalidade por agressões, são necessárias ações voltadas ao acompanhamento de situações de risco, ampliação do acesso aos serviços e fortalecimento dos canais de denúncia e acolhimento (SILVA KL et al., 2024; BRASIL, 2011).

Entre as limitações, destaca-se o uso de dados secundários, sujeitos à subnotificação, incompletude e inconsistências no preenchimento das variáveis. Além disso, os dados do SIM permitem analisar óbitos por agressões, mas não caracterizam, isoladamente, feminicídios. O estudo também não aprofundou dimensões como raça/cor, escolaridade, território, condição socioeconômica e acesso aos serviços, fatores que podem influenciar tanto a ocorrência da violência quanto sua notificação. Ainda assim, os resultados contribuem para dimensionar o problema e orientar ações de vigilância e proteção às mulheres em idade fértil em Roraima.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra mulheres em idade fértil permaneceu como problema de saúde pública em Roraima entre 2020 e 2024, com 4.250 notificações analisadas, crescimento dos

registros até 2023 e discreta redução em 2024. Os achados apontaram maior concentração de notificações entre adolescentes de 10 a 14 anos, elevada ocorrência de violência sexual nesse grupo e predominância da violência física no conjunto dos registros.

Os óbitos por agressões apresentaram comportamento oscilante, com maiores taxas entre mulheres adultas. Esses resultados reforçam a necessidade de qualificar as notificações, fortalecer a rede intersetorial de proteção e desenvolver ações preventivas voltadas especialmente a adolescentes, mulheres jovens e vítimas de violência praticada por parceiros ou pessoas próximas. O monitoramento contínuo desses eventos pode subsidiar estratégias de vigilância e enfrentamento da violência contra mulheres no estado.

REFERÊNCIAS

ARRUDA-BARBOSA, LD et al. A realidade alarmante do feminicídio em Roraima à luz da interseccionalidade entre gênero e raça-etnia. *Revista Brasileira em Promoção da Saúde*, v. 38, p. 1-11, 2025.

AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019. Coleção Feminismos Plurais.

BARBOSA, GG. *et al.* Violência sexual contra crianças e adolescentes. *Revista Psicologia e Saúde, Campo Grande*, v. 14, n. 4, p. 21-34, out./dez. 2022.

BELLOLI, MG. *et al.* Estudo retrospectivo do perfil dos casos de violência contra a mulher. *Journal of Nursing and Health, Pelotas*, v. 14, n. 2, p. e1426804, jan./jun. 2024.

BOAVENTURA, FE. *et al.* Violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. *Ciências Sociais Aplicadas em Revista, Marechal Cândido Rondon*, v. 23, n. 46, p. 210-230, out./dez. 2023.

BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. *Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 149, p. 14505, 2 ago. 1996.*

BRASIL. Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. *Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 140, n. 229, p. 1, 25 nov. 2003.*

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. *Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 151, p. 1, 8 ago. 2006.*

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan: normas e rotinas*. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Brasília: DATASUS, 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. Em Roraima, Ligue 180 registra aumento de 8,2% nos atendimentos em 2024. Brasília: Secom, 2025.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: SPM, 2011.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025. São Paulo: FBSP, 2025.

GUTIERREZ ROMERO, R. Femicide Laws, Unilateral Divorce, and Abortion Decriminalization Fail to Stop Women's Killings in Mexico. Rochester, NY: Social Science Research Network (SSRN), 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Boa Vista (RR). Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

MARTINS, MVT; PEREIRA, GA. Violência sexual infantojuvenil no Brasil. *Journal of Health & Biological Sciences*, Fortaleza, v. 12, n. 1, p. 1-8, mar. 2024.

MASCARENHAS, MDM et al. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011–2017. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 23, supl. 1, e200007, 2020.

MELO, CM. *et al.* Óbitos violentos e tentativas de suicídio por ... em mulheres: eventos preditores da violência doméstica. *Oikos: Família e Sociedade em Debate*, Viçosa, v. 31, n. 1, p. 7-39, jul. 2020.

NERY, MGD. *et al.* Factors associated with homicides of women in Brazil, by race or colour, 2016-2020. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. e12042023, mar. 2024.

PEREIRA, ISSD. *et al.* Femicídio: um problema de saúde pública. *Revista INTERFACE*, Natal, v. 19, n. 2, p. 116-133, jul./dez. 2022.

PINTO, IV. *et al.* Fatores associados ao óbito de mulheres com notificação de violência por parceiro íntimo no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 3, p. 975-986, mar. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232021263.00132021>.

RORAIMA. Polícia Civil de Roraima. Polícia Civil prende 54 pessoas por crimes relacionados à violência contra a mulher. Boa Vista: PCRR, 2025.

SAFFIOTI, HIB. Gênero, patriarcado e violência. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SALAZAR LÓPEZ, ME. *et al.* Epidemiologia da violência contra adolescentes no Brasil. *Revista Médica Herediana*, Lima, v. 32, n. 2, p. 92-101, abr./jun. 2021.

SANTOS, JAJ; PASSOS, SG. Conhecimento dos profissionais de enfermagem acerca da ficha de notificação compulsória em relação à violência contra a mulher. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, Brasília, v. 3, n. 7, p. 50-57, jul./dez. 2020.

SILVA, KL. *et al.* Prevenção à violência sexual na adolescência: construção e validação de cartilha digital. *Acta Paulista de Enfermagem*, São Paulo, v. 37, p. eAPE00311, mar. 2024.

VASCONCELOS, NM. *et al.* Subnotificação de violência contra as mulheres: uma análise de duas fontes de dados. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 10, p. e15122023, out. 2024.